
PORTARIA 005/2009 ESMESC

Fixa Valores para requerimentos
de Declarações e 2ª via de Certificados para
Ex-alunos.

O Diretor Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina,
Juiz Silvio José Franco, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Fixar valores para a emissão de Declarações e confecção de 2ª via de Certificados.

Art. 2º - Será cobrado o valor de R\$ 5,00 (cinco reais) pela emissão da declaração solicitada.

Art. 3º - Será cobrado o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) pela confecção da 2ª via de certificado.

Art. 4º - O pagamento será efetuado na Secretaria, mediante impressão de recibo ao requerente.

Art. 5º - O prazo mínimo para entrega de declarações será de uma semana e duas semanas para certificados.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de setembro de 2009

Juiz Silvio José Franco
Diretor Geral da ESMESC